



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 16.449.316/0001-03

Email: camara.jaguarariba@gmail.com

DESPACHO

Pelo presente, autorizo a abertura de processo administrativo, determinando a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor competente, com anexação de capa, para fins de formalização.

Após, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Setor Jurídico que informe acerca da legalidade/possibilidade da realização da dispensa de licitação e da celebração do contrato.

Posteriormente a manifestação determino a remessa dos autos à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para que proceda a análise e elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade/possibilidade da realização da dispensa de licitação e, por consequência, da celebração do contrato administrativo, à luz dos requisitos insculpidos na Lei nº 14.133/2021, exarando, ainda, minuta do referido contrato.

Certos do pronto atendimento.

Jaguarari-Ba, 21 de outubro de 2026.

Adenir Bonfim da Silva
Presidente da Câmara Municipal